

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 892/2020

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ROSÂNGELA TIMÓTEO DOS SANTOS ALMEIDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ROSÂNGELA TIMÓTEO DOS SANTOS ALMEIDA**, matrícula nº 924281, portadora da cédula de identidade RG nº 4.993.202-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 832.295.409-30, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 16.03.2010 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 16 de março de 2018 a 15 de março de 2020, passando da referência 05 para referência 06, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 16 de março de 2020.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de abril de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
- Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 abril / 2020
DE Nº 11.825
UMUARAMA, 08 / 04 / 2020
Daniel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS